



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PARANÁ
Rua Pres. Rodrigo Otávio - 1296 - Bairro Hugo Lange - CEP 80040-452 - Curitiba - PR - <https://www.crf-pr.org.br/>

ATA N. 09/2025 DA 964ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, CRF-PR, REALIZADA NOS DIAS 18 E 19 DE SETEMBRO DE 2025, EM CURITIBA/PR.

A Plenária iniciou-se às nove horas e quinze minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco, de forma híbrida, conforme regulamentado pelas Deliberações nº 988/2020 e nº 1.010/2021 que instituíram o Sistema de Deliberação Remota, flexibilizando a participação dos Conselheiros e funcionários nas reuniões por meio de acesso virtual, utilizando a plataforma *Google Meet*. *** **Abertura:** O Presidente iniciou a transmissão ao vivo pelo canal oficial do CRF-PR no *YouTube*, declarando aberta a reunião após a verificação de *quórum*, realizada pela Diretora Secretária-geral, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke, conforme relação nominal a seguir. **Conselheiros presentes:** Dr. Márcio Augusto Antoniassi – Presidente, Dr. Valquires Souza Godoy – Vice-Presidente, Dr. Eduardo Marani Valério – Diretor Tesoureiro, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke – Diretora Secretária-geral (*on-line*), Dra. Ana Carolina Sakashita (*on-line*), Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva (*on-line*), Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz, Dra. Fernanda Moreira Dantas da Silva, Dra. Gladys Marques Santana, Dra. Graziela Guidolin (*on-line*), Dra. Karen Janaina Galina, Dr. Marco Antônio Costa (*on-line*), Dra. Mirian Ramos Fiorentin, Dr. Rafael Bayouth Padial (*on-line*) e Dra. Thaiz Cristina Wypych Cabral. *** **Aprovação da ata anterior:** Em regime de votação, o documento que registrou a Reunião Plenária do mês de agosto foi aprovado pela totalidade de votos. *** **Aprovação da Pauta:** A ordem dos assuntos a serem apreciados nesta Reunião foi apresentada aos Conselheiros, sendo aprovada em sua disposição inicial, sem a inclusão de temáticas adicionais. *** **O Presidente solicitou a interrupção da transmissão da sessão no canal do YouTube, em razão da necessidade de resguardar o sigilo dos processos que serão listados a seguir.** *** **Julgamento de Processos Éticos Disciplinares:** Acompanhou o julgamento e realizou sustentação oral os profissionais: A.T.F, C.G.R e Cleder Edelgard da Silva Sass, OAB-PR 51.755 representando a farmacêutica V.A. **ADVERTÊNCIA COM O USO DA PALAVRA CENSURA:** - Processo ético 156/23 – Profissional C.M.N, Conselheira Relatora Thaiz Cristina Wypych Cabral. Aprovado por unanimidade de votos. **MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO:** - Processo ético 215/23 – Profissional ANDRESSA TERUMI FUJIMURA, CRF-PR 28.365, Conselheira Relatora Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 223/23 – Profissional CYNTHIA GONÇALVES RIBEIRO, CRF-PR 19.264, Conselheira Relatora Ana Carolina Sakashita. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 188/23 – Profissional ALINE RENATA BONFIM SILVA, CRF-PR 19.207, Conselheira Relatora Ana Carolina Sakashita. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 026/24 – Profissional HIAGO LUAN FERREIRA, CRF-PR 31.505, Conselheira Relatora Ana Carolina Sakashita. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 149/23 – Profissional KLYSSIA BESSA DE MORAES, CRF-PR 33.362, Conselheira Relatora Fernanda Moreira Dantas da Silva. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 199/23 – Profissional DAIANE LOPES DE LAERTE, CRF-PR 32.137, Conselheira Relatora Fernanda Moreira Dantas da Silva. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 191/23 – Profissional LARISSA CAROLINE MEDEIROS, CRF-PR 35.822, Conselheira Relatora Gladys Marques Santana. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 195/23 – Profissional RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA, CRF-PR 30.980, Conselheira Relatora Gladys Marques Santana. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 045/24 – Profissional RAFAELA CRISTINE COBOS, CRF-PR 32.828, Conselheira Relatora Karen Janaina Galina. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 124/23 – Profissional LUIS GUSTAVO DO COUTO POWROSNEK, CRF-PR 18.264, Conselheiro Relator Marco Antonio Costa. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 192/23 – Profissional CATIANI CRISTINA ANTONIO, CRF-PR 19.190,

Conselheira Relatora Mirian Ramos Fiorentin. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 090/24 – Profissional MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA DAMIAO, CRF-PR 35.470, Conselheiro Relator Rafael Bayouth Padial. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 156/23 – Profissional MARIA EDUARDA FURUKAWA LEAL, CRF-PR 38.330, Conselheiro Relator Rafael Bayouth Padial. Aprovado por unanimidade de votos. **MULTA DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS:** - Processo ético 070/23 – Profissional NADIA CAROLINE MALAGUTTI, CRF-PR 33.455, Conselheira Relatora Graziela Guidolin. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 025/24 – Profissional SERGIO CARLOS BARALDI, CRF-PR 17.118, Conselheira Relatora Karen Janaina Galina. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 121/24 – Profissional CRISTIANO BRAS SEVERIANO PRISON, CRF-PR 13.844, Conselheira Relatora Thaiz Cristina Wypich Cabral. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 160/23 – Profissional LEANDRA VERA VAZQUEZ NICARETA, CRF-PR 23.321, Conselheiro Relator Rafael Bayouth Padial. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 084/24 – Profissional TALITA JACOB PINHEIRO, CRF-PR 32.615, Conselheira Relatora Graziela Guidolin. Aprovado por unanimidade de votos. **MULTA DE TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS:** - Processo ético 178/23 – Profissional JOELSON SANTOS PEREIRA, CRF-PR 16.066, Conselheira Relatora Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 130/23 – Profissional JOSE LEONEL, CRF-PR 16.147, Conselheiro Relator Marco Antônio Costa. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 047/24 – Profissional MARCELO EDUARDO DE LIMA NUNES, CRF-PR 13.856, Conselheiro Relator Marco Antonio Costa. Aprovado por unanimidade de votos. **MULTA DE TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS ELEVADOS AO DOBRO PELA REINCIDÊNCIA TOTALIZANDO SEIS SALÁRIOS MÍNIMOS:** - Processo ético 204/23 – Profissional TCHARLYS WILLIAM BARRENI, CRF-PR 26.705, Conselheira Relatora Gladys Marques Santana. Aprovado por unanimidade de votos. **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR SEIS MESES:** - Processo ético 216/23 – Profissional LUCIANA BITTENCOURT, CRF-PR 11.328, Conselheira Relatora Mirian Ramos Fiorentin. Aprovado por unanimidade de votos. **RETIRADOS DE PAUTA:** - Processo ético 058/24 – Profissional A.A.R.J.; - Processo ético 185/23 – Profissional K.A.F.S.; - Processo ético 175/23 – Profissional G.B.S.S.; - Processo ético 152/23 – Profissional V.A. *** **A sessão Plenária foi interrompida para o intervalo de almoço, sendo reaberta às quatorze horas, com a continuidade do julgamento de Processos Disciplinares Éticos e após, o julgamento dos Processos Administrativos Fiscais.** *** **Julgamento dos Processos Administrativos Fiscais:** A supervisora do Departamento de Fiscalização, Karoline Chuery, iniciou a apresentação dos Processos Administrativos Fiscais para apreciação e julgamento do plenário, e o Presidente submeteu-os à votação, sendo aprovados em sua totalidade. São eles: **146 (cento e quarenta e seis) processos sem defesas: 2504** - Casa De Misericórdia De Cornélio Procópio AI 20032508170807 **5047** - Assoc De Prot À Mater E A Inf De União Da Vitória AI 21362507221825 **16377** - Farmácias Fleming Ltda Fl 03 AI 20042508050841 **21827** - Harfuch E Oliveira Ltda AI 20122507270847 AI 20122508231703 **23225** - Cabral Comércio De Medicamentos Ltda Epp AI 20122508240041 **24485** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 364 AI 21362508211701 **25092** - Farmácia Mello & Lopes Ltda AI 20402508110927 **25807** - Farmácia Tavorense Ltda Me AI 20032508111649 **27794** - Farmácia C.A Rieger Ltda AI 21422508220814 **28638** - Município De Agudos Do Sul AI 20262508061227 **28649** - Prefeitura Municipal De Quatro Barras AI 20062508200933 **28712** - Prefeitura Mun Boa Vista Aparecida AI 20402508131627 **30110** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 33 AI 20012507220758 **30351** - Farmácias Fleming Ltda Fl 08 AI 21362508072254 **31691** - Município De São Carlos Ivaí AI 20122508121000 **32816** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 51 AI 20532507231226 AI 20532507301324 AI 20532508071033 **32818** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 50 AI 20532508070822 **33108** - Baroni & Pianaro Ltda - Epp AI 20262508201347 **34784** - Irmandade Santa Casa De Londrina Fl 02 AI 20032507242203 **35053** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 309 AI 20032507251739 **35330** - Município De Lupionópolis AI 20122508061325 **36256** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 73 AI 21362507301329 **38130** - Sandro Marcon Batista - Me AI 21422508061242 **38606** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 298 AI 20042507281426 **39410** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 121 AI 20042507241006 AI 20042508041740 **40967** - Prefeitura Municipal De Cafezal Do Sul AI 20142507251341 **42240** - K De Oliveira Ody Farmácia Ltda AI 20402507231605 **42760** - Mayumi Endo Farmácia E Perfumaria AI 20012508130921 **43343** - Farmácia Regente Feijo Ltda - Me Fl 06 AI 20122508131827 **43730** - Cleversson Souza Andrioli Ltda AI 21362508161117 **43788** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 156 AI 21422508182228 **43928** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 173 AI 20042507281410 **44624** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 191 AI 20262507211109 **45299** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 201 AI 21422507232302 **45424** - P.H. De Oliveira Ltda AI 21422508051112 **45714** - V. Barbosa Drogaria Ltda

AI 20032508081432 AI 20032508180820 **45857** - F Chichinelli Distribuidora AI 20122507230917 AI 20122508051736 AI 20122508120912 **46169** - Farmácia Klostermann Ltda AI 21362508211319 **46990** - Farmácias Fleming Ltda Fl 17 AI 20042508051416 **47287** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 236 AI 20492508040737 **47301** - Prefeitura Municipal De Quatro Barras AI 21362508111117 **48772** - A. J. A. Marques E Cia Ltda AI 20372508111247 **49700** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos Fl 519 AI 20012507280854 **49822** - Aracol - Prestadora De Serviços Eireli Me AI 20492508011024 **49829** - Evandro De Lima Almeida Farmacia Me AI 21412508091510 **52573** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos Fl 526 AI 20062508141001 **52798** - Leal & Furukawa Ltda AI 20032507281856 AI 20032508160909 **53178** - R Plus Comercial Varejista Ltda Epp - Fl 03 AI 21412508100921 **53239** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos AI 20372508110748 AI 20372508220720 **53362** - Prefeitura Municipal De Pato Branco AI 21362507231706 **53422** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos AI 20032507252000 AI 20032508082037 AI 20032508300621 **54205** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 284 AI 20532507251326 AI 20532508071329 **55102** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos AI 20372508220826 **55296** - G L H Com De Prod Farmacêuticos Ltda AI 20492508051445 **55608** - Farmácias Brava Ltda - Fl 10 AI 21362507251738 **56754** - Fundo Municipal De Saúde De Cruzeiro Do Oeste AI 20142507250916 **56823** - São Gabriel Transportes Ltda AI 20492508051016 **58359** - Fundação Estatal De Atenção Em Saúde Do Estado Do Paraná - Funeas AI 21362508071406 **58389** - Município De Guarapuava AI 20042508300920 **58392** - Município De Guarapuava AI 20042508300803 **58424** - Farma Fênix Ltda AI 20532507280932 AI 20532508061032 AI 20532508130927 AI 20532508191514 AI 20532508281052 **58434** - Duque & Santos Ltda AI 20032508061643 **58444** - Verofarma Ltda AI 21412508091531 **58449** - Município De Pato Branco AI 21362507241032 **58479** - Fundo Municipal De Saúde De Arapongas AI 20122508232332 **58484** - Prefeitura Municipal De Toledo AI 21422508070825 **58489** - Município De Cantagalo AI 20402507231330 **778313** - Farmácia E Drogaria Nissei S.A. Fl 363 AI 20032507251827 **778600** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 360 AI 20122507220713 AI 20122507290727 AI 20122508081359 **778693** - Vhbt Farma Ltda AI 20532508211016 **778728** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 356 AI 20532507310729 AI 20532508070758 **779862** - S. De Almeida Pires Das Neves-Farmacia AI 20142507231222 AI 20142508181253 **779926** - Farmácia E Drogaria Santa Maria Tereza Ltda AI 20262507211011 AI 20262507280908 **780433** - Município De Foz Do Iguaçu AI 21422508201010 **780606** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos AI 20122508031424 AI 20122508171413 **780756** - Farmácias Brava Ltda - Fl 14 AI 21362507251900 **781223** - Farmaup Comércio De Medicamentos Eireli AI 21362507291746 AI 21362508171013 **781302** - Leticia Graciano Salviano Ltda AI 20122508061218 **782429** - Farmácia Da Avenida Ltda AI 21362508161052 **782472** - Líder Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda AI 20142507241426 **782716** - Soramed Farma Ltda Me AI 20372507250946 AI 20372508210804 **783206** - Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos - Fl 576 AI 20032508161543 **783501** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 341 AI 21412508021301 **784189** - Casagrande & Casagrande Farmácias Ltda AI 21362507231619 **784505** - Farmácia Alliance Com De Prod Farmacêuticos Ltda AI 21422507281813 **784665** - Ang Comércio De Medicamentos E Perfumaria Ltda AI 21362508211342 **784757** - Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos - Fl 585 AI 20122508222024 **784775** - Santefarma Distribuidora De Suplementos E Medicamentos Ltda AI 20492508131424 **784810** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos AI 20032508311035 **784850** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 427 AI 20142507301912 **784886** - Generophlora Medicamentos Ltda - Fl 04 AI 20372508291214 **784972** - Texlusk & Fixa Ltda - Fl 05 AI 20012507231419 AI 20012508061503 AI 20012508141452 **786289** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos AI 20492508181240 **786514** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos - Fl 593 AI 20012508201331 **786650** - Farmácia Irmãos Pavesi Ltda - Fl 62 AI 20262507311218 **786965** - Município De Foz Do Iguaçu AI 21422507291045 **786967** - Farmácia E Drogaria Nissei S.A. Fl 453 AI 20032507220844 **787361** - Farmácias Fleming Ltda - Fl 26 AI 20042507231406 **788558** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 476 AI 20042507232103 AI 20042508041456 **789534** - Farmacia Irmãos Pavesi Ltda - Fl 66 AI 21412508061908 **789573** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos - Fl 604 AI 20122507261942 AI 20122508061857 **790060** - Farmácia Farmavila Arapoti Ltda AI 20042508081333 **791480** - Mrm Atendimentos Em Saúde Ltda Me AI 20372508110950 **791753** - New Farmácia Ltda Epp Fl 03 AI 21362508071942 **792045** - Município De Medianeira AI 21422507291340 **792368** - Dimed - Distribuidora De Medicamentos Fl 608 AI 20122508311112 **792405** - V.A. Medicamentos Ltda AI 20122507301724 AI 20492508181122 **792720** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos - Fl 615 AI 20012508070849 AI 21362508171427 **792883** - Farmácia Popular Colombo Ltda AI 21412507231739 AI 21412508091402 AI 21362508161649 AI 21362508231423 **793011** - Farmácia Moraes Ribeiro Ltda Me AI 20262508200855 **793847** - Farmácia

Irmãos Pavesi Ltda - Fl 75 AI 20532508211059 **794390** - Ernesto Alves Cordela Nunes Pacheco AI 21412507241608 AI 20062508151040. **27 (vinte e sete) processos com defesas intempestivas: 2413** - Moraes & Quirino Ltda Epp AI 20032508180729 **30227** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 34 AI 21362508282153 **32818** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 50 AI 20532508130754 AI 20532508210800 **37268** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 280 AI 20372509030938 **37741** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 89 AI 21362508212042 **38606** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 298 AI 21362509032058 **39335** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 105 AI 20532508131411 AI 20532508201432 **43928** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 173 AI 21362509032015 **54914** - Farmácia Strafarma Ltda Epp - Fl 07 AI 21412508281928 **778017** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 337 AI 20532508210814 **778313** - Farmácia E Drogaria Nissei S.A. Fl 363 AI 20032508081933 **778728** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 356 AI 20532508130737 **780997** - Farmácia E Drogaria Nissei S.A. Fl 391 AI 21362508212110 AI 21362508281841 **781840** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 390 AI 21362508212126 AI 21362508281854 **783517** - Bona Farma Ltda - Fl 11 AI 20492508071252 **783994** - Farmácia Strafarma Ltda AI 20532507230804 **784212** - Farmácia Rav Ltda AI 21422508200856 **784850** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 427 AI 20142508081853 **785078** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 420 AI 20032508081159 **786465** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 447 AI 21422508142124 **786809** - Fpb Loanda Comércio De Medicamentos Ltda AI 20122508030929 **790060** - Farmácia Farmavila Arapoti Ltda AI 20042507241314 **794640** - Protech - Derm Comercio E Industria Ltda AI 21362509041526. **90 (noventa) processos com defesas tempestivas indeferidas: 5328** - Irmandade Santa Casa Miseric Arapongas AI 20032502090843 **12734** - Enzo Alberti & Cia Ltda Me AI 20262502070927 **18743** - S. P. S. Produtos Farmacêuticos Ltda AI 20032502090934 **19439** - Homeopatia Anaterria Ltda Epp AI 20062502251431 **22104** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 08 AI 20062502240949 **23709** - Farmácias Fleming Ltda - Fl 06 AI 20042502231032 **24396** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 336 AI 21422502141114 **25222** - Monica Lingnau & Cia Ltda Epp AI 21422502131030 **27303** - Prefeitura Municipal De Campo Largo AI 20012502251445 **30335** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 274 AI 20042502231007 **30525** - Cirúrgica Paraná Dist Imp E Exp De Equip Ltda Epp AI 20492502061339 **31565** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 39 AI 20072502171402 **31963** - J G Pons Junior AI 20032502180831 **32027** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 45 AI 20012502180902 AI 20012502250835 **35889** - Rodosafe Transportes Ltda AI 20232502070852 **36928** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 75 AI 20072502141224 AI 20262502240933 **38008** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 93 AI 20262502241356 **38727** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 134 AI 20062502141317 **39666** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 139 AI 20012502180830 AI 20012502250811 **40328** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 143 AI 20012502170956 **42378** - I S Webler Medicamentos AI 20402502040848 **43788** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 156 AI 21422502242240 **44439** - Fasfarma Comércio De Medicamento Ltda AI 20012502241434 **47783** - Raia Drogasil S/A - Fl 421 AI 21422502250003 **48004** - Raia Drogasil S.A. Fl 462 AI 21422502042339 **49338** - Green Farmacêutica Eireli Epp AI 21422501271559 **50926** - Texeira De Souza & Cia Ltda AI 20402502260725 **52589** - Farmácias Fleming Ltda - Fl 22 AI 20042502261613 **52760** - Cia Latino Americana De Medicamentos AI 20232502120856 **54205** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 284 AI 20532502241008 **54469** - Raia Drogasil S.A. Fl 732 AI 21422502061832 AI 21422502242030 **54713** - Raia Drogasil S.A. Fl 748 AI 21362502041741 AI 21362502122242 **54917** - Dental Open - Com. De Prod. Odont. Ltda AI 20262502141127 **54994** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos Fl 532 AI 21362502081636 **56035** - Raia Drogasil S/A - Fl 773 AI 20262501310945 AI 20262502181321 **56453** - Farmácias C. Rieger Ltda AI 21422502061415 **56541** - Raia Drogasil S.A. Fl 819 AI 20122502270829 **56904** - Raia Drogasil S/A - Fl 843 AI 20402502051715 AI 20402502260753 **777957** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 345 AI 21422502270919 **778002** - Raia Drogasil S/A - Fl 898 AI 21422502021932 AI 20402502101159 **778133** - Lagares & Sousa Ltda AI 20052502061523 **778712** - Raia Drogasil S.A. Fl 971 AI 21362502060144 AI 21362502122305 **779018** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos AI 20492501301012 **779654** - Município De São Pedro Do Paraná AI 20052502060840 **780146** - Raia Drogasil S.A. Fl 1051 AI 21422502140856 **780258** - Drogaria Popular Md Ltda Epp AI 21422502111333 **780263** - Raia Drogasil S/A Fl 1018 AI 21362502141334 **780594** - Farmácia E Drogaria Nissei S.A - Fl 381 AI 20062502241431 **781885** - Raia Drogasil S/A Fl 1110 AI 21412502041829 **782014** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 870 AI 20032502232123 **782066** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 911 AI 21422502080743 **782071** - Farmácia E Drogaria Nissei S.A. Fl 382 AI 20372502241543 **782374** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 903 AI 21422502241936 **783501** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 341 AI 20012502180924 AI 20012502250856 **783528** - Raia Drogasil S/A - Fl 1241 AI 21362502081151 **783783** - Comércio De

Medicamentos Brair Ltda - Fl 1112 AI 20232502031344 **784111** - Raia Drogasil S/A - Fl 1205 AI 20262502100919 **784214** - Lara-Farma Comércio De Produtos Farmacêuticos Ltda AI 20402502261535 **784532** - Irmandade Santa Casa De Misericórdia De Curitiba AI 21362502060333 **784954** - Raia Drogasil S/A - Fl 1298 AI 21362502121958 **785005** - Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos AI 20032502091200 **785078** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 420 AI 20032502241557 **786407** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 1113 AI 20032501222050 **786525** - Centro Médico Auxiliar Clini-Lab Ltda Fl 05 AI 20262502261637 **787842** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 1216 AI 20032502242011 **787844** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 1215 AI 20492502241337 **788987** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 1227 AI 20492502131323 **789199** - Santé Com De Produtos Hospitalares Ltda AI 20042501221417 **789285** - Raia Drogasil S/A - Fl 1556 AI 21362502091910 **790101** - Raia Drogasil S/A - Fl 1521 AI 21362502052241 **790111** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 1347 AI 21422502011400 **790253** - Raia Drogasil S/A - Fl 1576 AI 20492502041320 AI 20492502121324 AI 20492502261326 **790957** - Comercio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 1361 AI 21362502032006 AI 21362502151815 **791518** - Raia Drogasil S/A - Fl 1657 AI 20032502111904 AI 20032502241711 **792276** - Castro Farmácias Ltda - Fl 03 AI 21412502120715 **792527** - Jeizebel Cristina Da Silva Ferreira Geronimo - Centro De Estética AI 21362501081705. **01 (um) processo, cuja defesa foi inicialmente deferida pela Conselheira Relatora Mirian Ramos Fiorentin, e que foi retirado de pauta pela própria Conselheira na plenária de 21/08/2025, foi indeferido, tendo o Plenário decidido acompanhar o voto da Relatora: 7590** - Ervafarma Fcia Manip. Form Magistrais Eireli Epp AI 20042412041522. **06 (cinco) processos cancelados em virtude de vícios administrativos: 45815** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 212 AI 20142508150721 **56034** - Raia Drogasil S.A. - Fl. 814 AI 20532508181504 **57758** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 322 AI 20372508190950 **790902** - Tokar E Estrambeque Comércio De Medicamentos Ltda Me AI 20372508201115 **791723** - Municipio De Engenheiro Beltrao AI 20142507030909 **792670** - Dimed - Distribuidora De Medicamentos - Fl 616 AI 20402508200944. *** **A reunião foi interrompida com retorno previsto para as nove horas do dia seguinte.** *** **Abertura:** O Presidente reiniciou a reunião, com transmissão ao vivo no canal do *YouTube*, solicitando a conferência do *quórum* pela Diretora Secretária-geral, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke, conforme relação nominal a seguir. **Conselheiros presentes:** Dr. Márcio Augusto Antoniassi – Presidente, Dr. Valquires Souza Godoy – Vice-Presidente, Dr. Eduardo Marani Valério – Diretor Tesoureiro, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke – Diretora Secretária-geral, Dra. Ana Carolina Sakashita (*on-line*), Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva (*on-line*), Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz, Dra. Fernanda Moreira Dantas da Silva, Dra. Gladys Marques Santana, Dra. Graziela Guidolin, Dra. Karen Janaina Galina, Dr. Marco Antônio Costa (*on-line*), Dra. Mirian Ramos Fiorentin, Dr. Rafael Bayouth Padial (*on-line*) e Dra. Thaiz Cristina Wypych Cabral. *** **Assuntos Administrativos do Departamento de Cadastro Pessoa Física:** Dra. Flávia de Abreu expôs o quantitativo dos processos administrativos de pessoa física, a saber: 67 (sessenta e sete) inscrições provisórias, 73 (setenta e três) inscrições definitivas, 15 (quinze) inscrições por transferência, 04 (quatro) inscrições secundárias, 27 (vinte e sete) reabilitações de inscrição definitiva, 05 (cinco) reabilitações de inscrição por transferência, 04 (quatro) inscrições definitivas de não farmacêutico, totalizando 195 (cento e noventa e cinco) procedimentos de inscrições. Além desses há 70 (setenta) efetivações de inscrições provisórias em definitivas e 03 (três) inscrições remidas. Já no que se refere aos procedimentos de baixa de inscrição profissional, foram ao todo 51 (cinquenta e um) processos, somando-se 17 (dezessete) baixas de inscrição por requerimento, 01 (um) indeferimento de inscrição, 30 (trinta) baixas de inscrição por transferência, 02 (duas) inscrições canceladas por falecimento e 01 (uma) cancelada por outros motivos. Nesse momento, o Plenário, em um gesto de respeito, prestou um minuto de silêncio em memória aos farmacêuticos que tiveram suas inscrições canceladas por falecimento. Dando sequência à apresentação, a Gerente do Departamento de Cadastro de Pessoa Física informou que haviam 145 (cento e quarenta e cinco) participantes na Solenidade de Juramento realizada em 26/08/2025, totalizando 1.192 (mil, cento e noventa e dois) novos profissionais neste ano. Depois de encerrada a exposição dos dados, os procedimentos de Cadastro de Pessoa Física foram colocados em votação e aprovados por unanimidade de votos: **67 (sessenta e sete) inscrições provisórias:** 43219 STEFANY ALVES DOS SANTOS ANTUNES; 43242 ERICA CRISTIANE SEIKA; 43298 ANDRIELI DOS SANTOS GOMES; 43306 CAMILA FERREIRA SOARES MAZZON; 43268 ELOIZA DE OLIVEIRA CHAMBERLAIN; 43210 FABIANA DA SILVA SANTOS; 43302 DEIVIDY WELLER POLLES; 43250 BARBARA GOMES REIS; 43226 DIERE CONCEICAO PEREIRA SILVA; 43295 BARBARA MUDO FERREIRA; 43311 SUELLEN WINTER; 43197 TAMILA AUGUSTINHAK DE SOUZA; 43224 LETICIA VALERIA REBONATO; 43217

EDILSON CAMILO DE CARVALHO; 43206 ANDRE LUIZ FREIRE NASSIF; 43208 ALINE CRISTINA SANTOS ALMEIDA; 43229 DANIELA TAVARES DA SILVA; 43238 ISAI ABRAHAM LUDENA MEDINA; 43232 HANA JULIA REIS SANTOS; 43254 MORGANA ALBRECHT COSTENARO BORDINHAO; 43276 EVELIN RODRIGUES MENDONCA; 43280 THIAGO PEREIRA LIMA; 43285 PRISCILA ARRUDA DOS SANTOS; 43292 TAYNARA PEDRO; 43312 KARINA CHICORA; 43335 MIRIAN TENEDINI; 43330 GISELE APARECIDA FERREIRA PRESTES; 43333 SERVINO LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA; 43339 LUCIMARA PIENTA MEIRA DE MATTOS; 43220 RENATA PAOLLA OLM; 43231 REGINALDO DE OLIVEIRA; 43343 CHRISTINE MISSLEINE DIAS LOPES SOUZA ; 43215 LUCAS CENCI DE PAULA; 43227 MARIA APARECIDA CONCEICAO AGUIAR; 43211 KEITH SUELI GOMES SEGANTINI; 43221 KARYN GUEDES PEREIRA; 43235 MONA MOHAMAD YOUNES; 43270 ROSEMAR REGINA PEREIRA SCHUISTAK ; 43202 MATHEUS ISAIAS VITORIANO DE SOUZA; 43094 SILVIANE CRISTINA FERREIRA; 43296 MARIA HELOISA FABRIS DE OLIVEIRA; 43213 ELOISA LEAL MENDES DE MATTOS; 40785 KELEN CAROLINE DE OLIVEIRA; 43266 VANESSA PEREIRA RAMOS; 43321 ANDRIELLY KARINE BATISTA; 43212 LUIZ GUILHERME SCHULTHAIS; 43284 JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA; 43241 MARIELLY BATISTA SANTANA; 43283 EMERSON REIS DOS SANTOS; 43294 LARISSA AGUIAR DO CARMO; 43251 KAROLINE VIEIRA DE SOUZA; 43198 IOLANDA GOMES DUARTE BRUSCO; 43195 NATAIANE COSTA LUCENA; 43260 ALINE ELIAS CARLOTA; 43234 EDNA LOPES IPOLITO PEREIRA; 43233 CLAUDEZIR DA SILVA; 43204 EDNA GOMES CAMBUI; 43222 FLEURI JOSE DA SILVA; 43263 PATRICIA BULCAO DA SILVA MAIA; 43319 LUANA BARALDI; 43327 GLAUCIA TAMARA PIVETA; 43230 BARBARA CAMILLO FERREIRA; 43274 TATIANA CARNEIRO LOBO; 43322 BARBARA PREVIATTI DE OLIVEIRA; 43301 LARISSA WELKER COSTA; 43297 AMANDA FRANCINO DE QUEIROZ; 43239 ANA PAULA SANTANA FREIRE. **73 (setenta e três) inscrições definitivas:** 43080 MARCOS APARECIDO BRITO; 43289 EDUARDO VICENTE LORENCETTO AZEVEDO; 43214 RONE PETERSON FERREIRA; 43236 JEAN CARLOS FERREIRA MACHADO; 43347 LETICIA NICOLINI MATIAS; 43245 ELISANGELA MEHRET SCHNEIDER; 43340 JUCIELI APARECIDA WELTER; 43246 JACIRA GOMES DA SILVA; 43248 SABRINA PANOSSO; 43303 MARCELLE DE LIMA PINTO GOMES; 43272 GUSTAVO RODRIGUES SANTANA; 43243 MILLENA COSTA FRANCA; 43216 SOLANGE CRISTINA PERUCHI CUNHA; 43201 DALILA KOLACHNEK MARTINS; 43279 ANGELICA RUFINO DA SILVA VIEIRA CAMARATE; 43257 GISLAINE DE LIMA DO NASCIMENTO; 43256 CARLA ADRIANA BUBNIAK; 43326 CLAUDETE MARCIA GROTO; 43255 FERNANDA TREVISAN BRONISLAWSKI; 43324 HYANE AVELINO DA SILVA; 43318 LORENA KAREN FERREIRA; 43310 ALEXANDRE SOUZA DA SILVA; 43332 GILMARA FREITAS GOMES TEIXEIRA; 43341 DANIEL SANTOS ESPINDOLA; 43286 ANDRESSA MARA LUTKMEIER MULLER; 43313 DANIEL FERREIRA DOS SANTOS; 43315 ERICA REGINA PEREIRA KUMASAKA; 43225 BRUNO MATHEUS SCHINDLER; 43267 ANTONIO OSMAR DA SILVA COSTA; 43331 BEATRIZ CASTRO SANTANA DA SILVA; 43300 LILIANE MARIA ARIOSI SILVA; 43205 KEYLA DA SILVA RIBEIRO; 43325 LOERIKA BORGES LUCHS ; 43271 IGOR CAVAGNARI MANOSSO; 40911 ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA; 43199 RAYSA KAMILLE DENIZ QUADRI LUCINDA; 43259 ELIANE VICENTE MARTINS RODRIGUES; 40413 LETICIA FERRAZ; 43194 DALLIANA CIESLAKI DA SILVA; 43299 POLIANA ZOCCHÉ; 43348 ROSILEIDE APARECIDA DA SILVA; 43323 HELIO CORREIA DA SILVA; 43287 BEATRIZ DE OLIVEIRA MAZZOTTI; 43320 REBECA CALIXTO SOUZA; 43293 MARIA EDUARDA DOS SANTOS MOREIRA TAVARES; 43261 MAYARA KATHERYNE OLIVEIRA SCOLARI CAMILO; 43273 CLAUDEMIR BIANCHINI DOS SANTOS JUNIOR; 43247 IASMIN LAIANY DO NASCIMENTO BERTOJA ; 40385 AMANDA FANTINEL SAGGIN; 43249 TAINARA VANESSA TEIXEIRA DALLA CORT; 43305 ALINE FERNANDA ALTENRADT VISKOSKI ; 43316 MARIANA PIVATTO MUHLMANN; 43275 GABRIEL PROCOPIO BUENO DA SILVA; 43101 JAMYLLE CATHARINE RAMOS RIOS; 43252 THAIS BORBA DA SILVA; 43262 JULIA MATSUBAYASHI MULLER; 43269 MARCELO DA SILVA DE SOUZA; 43203 RUBIA MARA SAFRAIDER; 40816 KEILA MARQUES MONTALVAO DO NASCIMENTO; 43196 LUIZ GUSTAVO MEDEIROS; 43329 NICOLLY EMILAYNNE VIEIRA MACARIO; 43328 MARIA HELENA LEITE; 39334 CAMILA DE OLIVEIRA LICCIARDELLI; 43237 BRUNA THAIS DE SOUZA; 43282 FRANCIELE CRISTINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA; 43308 MIKAELY MARIA GALEGO; 43334 JHONNY CARLOS MATEINI SEGATI; 43184 REINALDO DONIZETTI DE MELO; 43265 JESICA LUANA VASCO; 43207 EDNA MARIA MARTINS PACHECO; 43161 CAROLINA BALERA TROMBINI; 43240 SERGIO FERNANDO REIS; 43314 CASSIANA GIARETA WLODARCZYK. **15 (quinze) inscrições por**

transferência: 35334 JOSIANE TIMOTEO GALEANO DE LIMA; 43336 WILSON GALDINO DA COSTA; 43258 DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS; 43277 JOAO VICTOR RIBEIRO LINHARES; 43338 GLACIANE PURIFICACAO SANTANA; 43344 MATHEUS BECK MACIEL; 43218 ANA CAROLINE SILVA DE ASSIS; 43253 ELIZANGELA ASSIS; 43228 MARCO ANTONIO DUARTE JUNIOR; 43223 CAMILA ARAUJO RIBEIRO; 43291 RENATO JOSE FLECK; 43290 ANA POLIANA DA SILVA FREITAS; 43209 LEVINDO ANTUNES DE OLIVEIRA JORGE; 43264 ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SANTANA; 43278 RISONETE DOS SANTOS SOUSA. **04 (quatro) inscrições secundárias:** 43281 BRENDA FERNANDA ARAUJO RODRIGUES; 43317 JHENIFFER CARVALHO PARIZOTTO; 43200 JOAO PAULO MACULAN; 43309 PEDRO DUTRA CORREIA. **27 (vinte e sete) reabilitações de inscrição definitiva:** 11269 ROSEMEIRE BONETTI DOS REIS; 4675 MARIA ALICE MAYER PILARSKI; 16132 CARLOS ALBERTO BASOLI; 21899 KELLY CRISTINA GARCIA; 26828 RAYSSA DEMEU DE ANDRADE; 30384 TAIS TEREZIANO BARROS; 32482 FERNANDA BATISTA DA SILVA; 33211 AMANDA DOS SANTOS MACHADO; 25026 JEFERSON TORSANI ZAGUETO; 25039 DEBORA PEREIRA; 27749 VIVIAN DANIELA ANSCHAU; 33863 LUANA FREITAS; 38766 DAIARA FERREIRA DE OLIVEIRA; 39223 HENRIQUE DE QUEIROZ PEREIRA RIBEIRO; 14895 GLACIELY EVANGELISTA ZACHEO RODRIGUES; 26543 LARISSA FERNANDES LEITE BODO; 35500 THAINA MARIA MENDES NUNES; 35620 LAVINIA TASSI PEREIRA; 20914 JEAN CARLO FAUTH FURGHIERI; 26482 GHEYSA STOEFE; 17298 RENATO CESAR SANTINI CARDOSO; 20237 FRANCIELE BROL; 26651 THIAGO KOITI YANO; 32287 THAIS NAGANO; 18864 MARIA RITA DE ALMEIDA ARRAIS DE ALENCAR; 10983 ROSEMAR CICERA MOREIRA BARRO; 19958 ANNABELLE THAISE BARBOSA CAVALLARI. **05 (cinco) reabilitações de inscrição por transferência:** 35578 EVANDRO PICELI VAZ; 33586 JOAQUIM ARISTELO REBOUCAS NETO; 16764 JAIME BARBOSA DA SILVA LOPES; 24758 ANE CAROLINE LOCATELLI NOVACZEK; 30126 WANDERLEIA BEHRENS. **04 (quatro) inscrições definitivas de não farmacêutico:** 109 SILVANA KOPP RAMOS PIRES DE OLIVEIRA; 291 ISABELLA CHAGAS RODRIGUES; 289 GESSICA GOMES DA SILVA FREITAS; 290 MARIANA MOURAO RODRIGUES. **70 (setenta) efetivações de inscrições provisórias em definitivas:** 41334 PEDRO HENRIQUE BISPO COLARES; 41337 MILLENA JULIANNE COSTA E COSTA; 40087 VINICIUS CESAR ZANETTI; 42409 GIOVANNA KRAINSKI; 41161 LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO ; 41429 ANDRIELLY LUIZA DE SOUZA LEAL ; 42946 SIMONE CRISTINA ANDREASSA ; 41166 JOSE ROBERTO BONJORNIO ; 41436 LADY DIANE DEZILIO; 41132 GABRIELA FATIMA POLETTI; 41133 AMANDA GARCIA BERTUCI; 41172 AMANDA STEFANELLO; 41193 MARIA FERNANDA BIASOTTO; 41184 DIENIFER ALVES DARIO; 41248 ALISSON GEOVANE SABADIN; 41417 AMANDA FREITAS DA SILVA; 41229 NATALIA PINHEIRO DA SILVA; 41445 ROSIMEIRE RUAS DA ROCHA XAVIER; 41149 JULIANA ALVES BARBOSA; 41205 BETANIA OLIVEIRA DA SILVA; 41214 MARIANA PAIVA MENDES; 41401 GABRIELLE NICOLY LAKES; 41285 THELYS VINICIUS TURATTO; 41306 KARINE MENEGATTI; 41310 SAMUEL DE SOUZA BARBOZA; 41331 VICTOR AUGUSTO DANTAS DOS SANTOS; 41368 RAIANY REBECA BITTENCOURT VIEIRA; 41384 GUSTAVO GRACILIANO DE MOURA; 41381 SUZANN CHRISTINA CHAVES; 41394 MARIA EDUARDA MATOS GOULART LECHETA; 41386 FLAVIA MATHEUS; 41399 NAILA EMILIA KRUL; 41484 ISADORA LEONEL NEVES; 41635 KEILA CRISTINA ALGAYER MATOS; 42828 VIVIAN ANCHAU ARRUDA; 42525 KATIA DE LIMA ; 41407 VINICIUS JOSE SILVA PEREIRA; 41114 LUIS AUGUSTO BARRETO TROIAN; 41152 LARISSA DOS SANTOS SOUZA; 41328 BERNARDO DA SILVA GUIMARAES; 42082 JESSICA OLIVEIRA BARBOSA; 41169 KELWYN FRANCISCO GALVAO DE LIMA; 41173 ANA FLAVIA SANTANA DE CARVALHO; 41458 GEISY REGINA DOMINGUES ; 41497 MARLENE GROCHOSKI DOS SANTOS; 39400 BEATRIZ RODRIGUES JORGE; 40655 DARA KAROLLYNE FOGACA; 40658 LUCAS HENRIQUE DE MORAES; 40677 SONIA MARIA COLOMBO; 41146 MANOELLA DE CARVALHO CASTOLDI; 42473 CLEYTON EDUARDO JACINTO DE LIMA; 41180 CAROLINE GARCIA DOS SANTOS; 42912 LETICIA MACHADO CUNHA RITA; 42852 IARA DE OLIVEIRA DONIANI; 42962 SABRINA AGUIAR CANDIDO; 39492 SABRINA SILVEIRA STURMER; 41270 VITOR MATEUS MACHADO SCHNEIDER; 41402 AMANDA INCA; 41319 BRENDA CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA; 41798 LETICIA DELGOBO LOURENCO DA SILVA ; 42988 EDILAINE GIUSTI; 42545 FRANCIELI QUEIROZ; 41499 MARIELI FRANCISCON CAROLINO; 41126 BRUNO LUIZ AMORIM DA ROCHA; 41614 MARCELO ROBERTO DE ASSIS; 41800 AMANDA VITORIA PINHEIRO; 41378 DEIVID REYNALDO LIMPI; 42548 RAFAELLA LARYSSA FERREIRA NASCIMENTO; 41157 MARIA JESSICA ABRANTES DE SOUSA; 41162 JANILLE ABRANTES SARMENTO. **03 (três) inscrições**

remidas: 5109 LAURI JOSIAS GOLUB MACIEL; 6239 PAULO ROBERTO STOCKLER; 22911 ANA PAULA BANHIUK MICHINSKI. **17 (dezessete) baixas de inscrição por requerimento:** 24445 JAKELYNE FERNANDA MENEGOTTO; 17696 KATIANY LINS CORREA; 23244 ELIANA REZENDE ADAMI; 32547 NORUE SALUM; 38193 LARISSA FEITOSA CARVALHO; 39008 PAULA DE SOUZA MENDES; 10181 ROGERIO DE SOUZA SANDOVAL SANTANA; 18353 PAULA MARA ANDRE; 29089 LUIS EDUARDO GARCIA MORAIS; 5765 MARCIA KAORU KIKUCHI DUARTE; 32741 DENYSE EVANY SILVEIRA MARQUINI; 31303 MAIARA COMIN; 16787 FABIO EDUARDO HARADA DEMIZU; 31771 CAMILA DE OLIVEIRA ASTRATH; 26355 LEIA DE SENA BARBOZA; 41085 LETICIA FERNANDA LUIZ; 24119 BRUNA ATHENAS DE SOUZA FERREIRA. **01 (um) indeferimento de inscrição:** 43244 LEONARDO GONCALVES. **30 (trinta) baixas de inscrição por transferência:** 41884 NICOLE DE OLIVEIRA TELES; 34530 MARCIO ANTONIO CASTANHO DOS SANTOS; 30362 ANA CAROLINE POLONIO MENDES; 17657 PAOLO HENRIQUE LOPES; 41405 EDUARDA MARTINS SANDRS; 42010 ANTONIO AYLTON CARNEIRO; 34145 JESSICA APARECIDA BUENO DE SOUZA; 34401 MARIANA MARCENOWICZ; 37044 DANIELE SEDLACZEK; 38400 GLEYCE KELLY DA SILVA RIBEIRO; 41016 ELIDIELE BATISTA DE JESUS; 22566 ARTHUR LUIZ DE CAMPOS FERREIRA; 32150 BRUNO RANIERI DE OLIVEIRA; 36485 SIMONE MARQUES CARLOS MELO; 37602 MYLENA PSIBILSKI; 42323 JOSIANE DE ANDRADE DA SILVA; 42853 EDUARDO PEREIRA MELO; 13458 LILIAN MENEGUITI TORTOLA; 26141 RAFAELA ALVES DE SOUZA MINELI; 39278 LAILA BEATRIZ OLIVEIRA DA CONCEICAO; 42214 ELOISA SPIGAROLI DA COSTA; 33333 PAULO HENRIQUE PEDROSO MAGAGNIN; 27781 JOICE FERNANDA VITAL FAVARO; 38152 KAIO DOS SANTOS; 36180 GRACIETE MARIA DA SILVA; 36331 FAUZI ROSSATO VAZ; 34428 ROMILDO CRISPIM; 22077 MARIA AUGUSTA ALVES MARCONDES; 35982 THATIELLE EVANGELISTA DE FREITAS PORTUGAL; 34744 PATRICIA MARTINS COSTA. **02 (duas) inscrições canceladas por falecimento:** 40660 DEYVIANE RAMOS ALVES; 1622 OLAVO VIDAL CORREIA FILHO. **01 (uma) cancelada por outros motivos:** 41104 JOAO LUIZ MACHADO DE SOUZA. *** Antes de iniciar a abordagem do item seguinte, **Dra. Flávia de Abreu informou que assumirá a Gerência do Departamento de Cadastro de Pessoa Jurídica a partir de 1º de outubro de 2025, sendo substituída por Thalles Felipe de Salles e Souza, que será nomeado como gerente do Departamento de Pessoa Física. Por conseguinte, Dra. Gabriele Luize Pereira será transferida para a gerência do Departamento de Fiscalização.** *** **Assuntos Administrativos do Departamento de Cadastro Pessoa Jurídica:** No tocante aos procedimentos de pessoa jurídica, Dra. Gabriele Pereira informou que houve os seguintes requerimentos: 54 (cinquenta e quatro) registros aprovados *ad referendum*, 12 (doze) registros em andamento, 156 (cento e cinquenta e seis) ingressos de responsabilidade técnica aprovados *ad referendum*, 351 (trezentos e cinquenta e um) ingressos de responsabilidade técnica em andamento, 25 (vinte e cinco) baixas *ex-officio* da responsabilidade técnica, 33 (trinta e três) baixas *ex-officio* de registro, 16 (dezesesseis) baixas de registro em andamento, 03 (três) indeferimentos de ingresso e por fim, 57 (cinquenta e sete) alterações de horário em andamento, totalizando 707 (setecentos e sete) procedimentos. Não havendo considerações, os procedimentos administrativos de pessoa jurídica foram submetidos ao regime de votação, sendo aprovados por unanimidade e listados apenas aqueles que precisam ser pormenorizados: **54 (cinquenta e quatro) registros aprovados ad referendum:** 30647 DE PAULA E TEILO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; 30793 UNIQUE ESTÉTICA LTDA; L753800327 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA ; L753796586 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA ; L753806414 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA; 30416 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; 30782 EXAME ANÁLISES CLÍNICAS LTDA; 30668 TOZZO E TOZZO LTDA; 30687 FACE DOCTOR CASCAVEL CLÍNICA DE HARMONIZAÇÃO LTDA; 30754 GOMES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; 30764 MWC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 30642 FARMACIA IRMÃOS PAVESI LTDA - FL 80; 30649 DRA VALERIA VASELECHEN LTDA; 30677 NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S.A. FL 03; 30765 PHARMAVIDA CWB LTDA; 30602 LB MED HOF LTDA; 30761 LJUS ESTÉTICA LTDA; 30657 QUALYMOV EXPRESS LTDA; 30639 FERNANDA APARECIDA MATTEI GAIO LTDA; 30737 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATANOIOPP LTDA - FL 03; 30701 COSMOPHARMA LTDA; 30324 FARMÁCIA PAF COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; 30783 BERGONZINI & MOREIRA FARMÁCIA LTDA; 30593 CENTRO DE PATOLOGIA E ANÁL CLÍN DE LONDRINA LTDA; 30745 OFICIALMED LONDRINA LTDA; 30777 MEDINA ESTÉTICA AVANÇADA LTDA; 30727 MUNICÍPIO DE LUNARDELLI; 30577 T DRUZIANI & GONCALVES TRANSPORTES LTDA; 30728 CONSULTÓRIO DE SAÚDE INTEGRATIVA KELLEN SANTIAGO LTDA; 30776 CLÍNICA

VITALIS LTDA; 30784 INSTITUTO LIFE MARINGÁ LTDA; 30619 BPI LABS LTDA; 30750 CLAREVIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA; 30739 MATTE INSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA; 30756 MUNICIPIO DE PALMAS; 30757 MUNICIPIO DE PALMAS; 30752 VALADARES FARMA LTDA; 30798 NEXXA FARMACÊUTICA LTDA; 30781 FARMÁCIA PIX SALTER LTDA; 30803 GLUCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; 30800 LIV.XFARMA LTDA; 30755 HUMACAYO & BATISTA SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA; 30753 TOP FARMA LTDA; 29750 DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA; 30760 SC DISTRIBUIÇÃO LTDA; 30762 EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 30795 KFG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; 30796 T J PINHEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; 30767 R & A CONCEITO SAUDE LTDA; 30807 VIVARI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA; 30729 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ; 30788 M&V FARMÁCIA LTDA; 29331 MUNICÍPIO DE UMUARAMA. **12 (doze) registros em andamento:** L746541082 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS; 30721 MARYNIUK COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA; 30778 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA - FL 1463; 30680 FLEX BRAS TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO LTDA; L746468432 BELLO SAÚDE INTEGRATIVA LTDA; L671126467 MUNICÍPIO DE MARMELEIRO; L737999841 MUNICIPIO DE MATINHOS ; L704885617 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA; 30768 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH; 30471 DARK BEAUTY FARMA LTDA; 30675 DIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FL 622; 30539 DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FL 623. **25 (vinte e cinco) baixas ex-officio da responsabilidade técnica:** 26739 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA; 12262 E F UNOKI & CIA LTDA; 7527 JÚNIOR E MENEGOLO LTDA; 28377 BEAUTYPHARMA FARMÁCIA E DROGARIA LTDA - FL 02; 29644 DRA SORAYA FRANZENER - ESTÉTICA AVANÇADA LTDA; 20490 DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FL 504; 29937 FARMA SOLUÇÃO EM MEDICAMENTOS LTDA; 20450 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE; 20450 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE; 22750 SPECIALITE CENTRO MÉDICO LTDA; 15759 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA; 29841 ARMF SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA; 27483 MUNICÍPIO DE IRATI; 27483 MUNICÍPIO DE IRATI; 30154 BIODELLE FÓRMULAS PERSONALIZADAS LTDA; 12620 MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA; 29974 FARMACIA FARMAIS IVAI LTDA ME; 15708 MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS; 19603 MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS; 18913 OLAVO VIDAL CORREIA FILHO & CIA LTDA - ME; 30014 HIAM MUHIEDDINE MAAROUF ABOU MOURAD LTDA; 24592 OLAVO VIDAL CORREIA FILHO & CIA LTDA - ME; 28480 SCHAIDER & KOSTZYCKI LTDA; 17881 AXON LOGÍSTICA S/A; 15450 MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES. **33 (trinta e três) baixas ex-officio de registro:** 28156 BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA; 22073 LABORATORIO CENTRAL DE IVAIPORA LTDA.; 9495 E M R COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME; L722961125 FARMA FÊNIX LTDA; 26026 MEGAMIX COMERCIAL - EIRELI; 28377 BEAUTYPHARMA FARMÁCIA E DROGARIA LTDA - FL 02; 11121 SENDAI ORTOPEDIA - IMP PROD HOSPITALARES LTDA; 26444 G. B. STRAPASSON & CIA LTDA; 27632 4 BIO MEDICAMENTOS S.A.; 28559 BEAUTYPHARMA FARMÁCIA E DROGARIA LTDA - FL 07.; L704983157 MEEL FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA; 30005 DERMA CLINIC INSTITUTO DE ESTETICA LTDA; 29937 FARMA SOLUÇÃO EM MEDICAMENTOS LTDA; 14746 IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA FL 01; 30046 CLINI CARE LTDA; 29778 HUMANA SAUDE SUL LTDA FILIAL 17; 29905 CASTRO FARMÁCIAS LTDA.; 20598 M P ECKSTEIN E CIA LTDA ME; 28076 G T GONÇALVES & CIA LTDA; 26663 RCFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.; 16298 J M DELFES; 25118 HOFFEN MEDIKA PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.; 29907 CASTRO FARMÁCIAS LTDA - FL 03; 29908 CASTRO FARMÁCIAS LTDA - FL 04; 29909 CASTRO FARMÁCIAS LTDA - FL 05; 2627 ANIZELLI & SCARAMAL LTDA; 28780 FARMÁCIA SANTE LTDA; 30023 L BENEVENUTO NETO DROGARIA LTDA.; 29670 G. LIMA & RUTICOSKI & CIA LTDA ME; 29804 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA FL 1367; 24730 CAONC CLINICA AVANÇADA ONCOLOGIA OESTE DO PR LTDA.; 2528 FARMÁCIA LIFEDEM LTDA; 28912 G P ELIAS - DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES LTDA; 8612 FARMÁCIA MECAFARMA LTDA; 7527 JÚNIOR E MENEGOLO LTDA; 29071 GPM LOGÍSTICA LTDA; 29644 DRA SORAYA FRANZENER - ESTÉTICA AVANÇADA LTDA; 30284 HOF CLINIC CURITIBA LTDA; 25155 SGUARIO E MANTOVANI LTDA - FL 03; 29841 ARMF SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA; 11597 CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE - LTDA; 20167 CONTINUA LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI; 24425 LABORATÓRIO VIVER DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP; 17832 UNIMED DO OESTE DO PARANA COOP TRAB MED; 30073

CHMIEL FARMA 6 LTDA; 25919 UENO SUZUKI SANTA MARIANA LTDA; 19929 TELECARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA - FL 01; 22800 FARMÁCIAS UNIPOLAR MAEOKA COM DE MED EIRELI ME; 28272 LDN TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - FL 02. *** **Assuntos de Fiscalização:** A supervisora do Departamento de Fiscalização, Karoline Chuery, iniciou a apresentação do relatório de atividade fiscal onde foram contabilizados 9.542 (nove mil, quinhentos e quarenta e dois) estabelecimentos regulares no estado, enquanto 961 (novecentos e sessenta e um) encontram-se em situação irregular ou ilegal, totalizando 10.503 (dez mil, quinhentos e três) estabelecimentos. Em 2024, esse número era de 10.022 (dez mil e vinte e dois), o que representa um crescimento de 4,80% (quatro vírgula oitenta por cento). Quanto às inspeções realizadas no mês, os 14 (quatorze) fiscais em atividade externa visitaram 226 (duzentos e vinte e seis) municípios, contabilizando 3.079 (três mil, setenta e nove) visitas. Destas, 308 (trezentas e oito) foram inspeções noturnas e 454 (quatrocentos, cinquenta e quatro) realizadas em finais de semana e feriados. Houve também a aplicação de 17 (dezessete) fichas de fiscalização do exercício e das atividades farmacêuticas, 04 (quatro) ações conjuntas com outros órgãos e foram lavrados 228 (duzentos, vinte e oito) autos de infração no mês. Nessa perspectiva, o acumulado do ano seria de 27.729 (vinte e sete, setecentos e vinte e nove) inspeções e 1.900 (mil e novecentos) autos de infração. Karoline Chuery expôs que, dentre as denúncias recebidas pelo CRF-PR, 47 (quarenta e sete) referiam-se à área de fiscalização. Informou, ainda, que, no mês atual, 27 (vinte e sete) denúncias foram apuradas pela equipe de fiscais. Como desdobramento dessas ações, 15 (quinze) ofícios foram encaminhados a outros órgãos, comunicando as irregularidades constatadas. Assim, com base nos dados apresentados, é possível aferir que a média de estabelecimentos por fiscal — ou seja, a correlação entre os 10.503 (dez mil, quinhentos e três) estabelecimentos e os 14 (quatorze) fiscais — é de 750,2 (setecentos e cinquenta vírgula dois). Já o índice de desempenho foi de 15,25 (quinze vírgula vinte e cinco) pontos, sendo esse superior ao mínimo de 12 (doze) pontos estabelecidos pela Resolução CFF nº 700/2021. Por fim, a supervisora do Departamento de Fiscalização informou que o relatório de fiscalização mensal na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência do CRF-PR. Antes de encerrar, o Vice-Presidente, Dr. Valquires Souza Godoy, compartilhou detalhes sobre a força-tarefa realizada junto ao DEPEN – Departamento Penitenciário, voltada à adequação da assistência farmacêutica nas penitenciárias do Paraná, ficando acordado o envio de uma proposta de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, em consonância com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade. Não havendo mais ponderações por parte dos Conselheiros, os procedimentos foram encaminhados à votação, sendo aprovados por unanimidade de votos. *** **Planejamento Estratégico 2026:** Viviane Possamai, Gerente de Planejamento do CRF-PR, esclareceu que o Departamento Financeiro elaborou em março de 2025 uma prévia da proposta orçamentária, com base nas projeções de receita e despesa, a fim de definir as contratações necessárias ao exercício de 2026. Dessa forma, foi possível avaliar quais itens do planejamento poderiam ser contemplados e alinhar os objetivos estratégicos já estabelecidos para o biênio 2025/2026 à capacidade financeira do CRF-PR. Agora, resta anexar a proposta orçamentária definitiva ao Plano de Contratações Anual e realizar os ajustes necessários até 15 de novembro de 2025. Estando Conselheiros cientes, passou-se à apreciação do Planejamento Orçamentário 2026 propriamente dito. *** **Planejamento Orçamentário 2026:** Cristiane Bregenski, Gerente Contábil do CRF-PR, esclareceu que as receitas correntes são compostas por anuidades de pessoas físicas e jurídicas, receitas patrimoniais, taxas de registro, certidões, expedição de carteiras, multas e dívida ativa nas fases administrativa e executiva. E como ainda não há fixação das anuidades de 2026 pelo Conselho Federal de Farmácia, consideraram-se as seguintes variáveis para estimar a arrecadação: valor das anuidades sem reajuste, com os respectivos descontos de 10% (dez por cento) e 5% (cinco por cento) para pagamento integral; número de profissionais e estabelecimentos ativos; expectativa de novas inscrições e registros, bem como a expectativa de baixas; índice de inadimplência geral, com base nos últimos 03 (três) anos; além da média de arrecadação dos últimos 03 (três) anos. Com base nisso, foi possível realizar a classificação em Receitas Correntes e Receitas de Capital, em cumprimento ao artigo 12 da Lei n.º 4.320/1964. Do mesmo modo, fixaram-se as despesas, classificadas como Despesas Correntes e Despesas de Capital, também de acordo com os termos do artigo 12 da Lei n.º 4.320/1964. Neste cenário, Cristiane Bregenski destacou que as despesas correntes correspondem aos gastos de natureza operacional realizados pela administração, destinados ao funcionamento e à manutenção de suas atividades, fixados de acordo com sua obrigatoriedade. Para tanto, apuraram-se as despesas fixas com base nos contratos firmados com o CRF-PR e os novos projetos a serem realizados em 2026. Assim, considerando a metodologia de cálculo adotada e primando pelo princípio da prudência na administração dos recursos, a proposta orçamentária para 2026 — receita e despesa — foi estimada em R\$ 23.390.000,00 (vinte e três milhões, trezentos e noventa mil reais). Esse valor representa uma variação de 4,49% (quatro vírgula quarenta e

nove por cento) em relação ao orçamento do exercício de 2025 e tem como objetivo principal atender ao planejamento estratégico do CRF-PR, conforme a disponibilidade e a capacidade de arrecadação no exercício. Finalmente, estando os Conselheiros esclarecidos dos valores, prosseguiu-se com a apreciação do Parecer da Tomada de Contas. *** **Parecer da Comissão Permanente de Tomada de Contas:** A Comissão de Tomada de Contas do CRF-PR, reunida em 17 de setembro de 2025, apreciou a apresentação do Planejamento Estratégico e da Proposta Orçamentária para o exercício de 2026. Após a devida análise, os membros da Comissão emitiram parecer favorável à apresentação de ambos, manifestando-se pela aprovação nesta Plenária. Assim, diante do Parecer da Comissão Permanente de Tomada de Contas e as exposições do Planejamento Estratégico 2026 e do Planejamento Orçamentário 2026, o Presidente submeteu os procedimentos à votação, sendo aprovados por maioria dos votos, com abstenção da Dra. Fernanda Moreira Dantas da Silva, Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz e Dra. Karen Janaina Galina, por não terem acompanhado a apresentação na íntegra. *** **Palavra dos Conselheiros Regionais:** Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva comentou sobre o curso “Farmacoterapia de Contraceptivos Hormonais”, realizado nos dias 8 e 9 de setembro, em Toledo/PR, e informou que está previsto curso semelhante em Maringá/PR, nos dias 27 e 28 de outubro. Dr. Fábio Francisco Baptista Queiroz manifestou satisfação quanto à repercussão positiva do “II Simpósio Paranaense de Farmácia Magistral”, realizado em Curitiba/PR, nos dias 12 e 13 de setembro. O Conselheiro também lembrou que está aberta, até 12 de outubro, a Consulta Pública para revisão da Resolução SESA nº 590/2014, que estabelece normas para farmácias e drogarias no estado. Outro ponto destacado pelo Dr. Fábio Francisco Baptista Queiroz refere-se à sugestão de curso sobre o novo modelo tributário, cuja fase de transição tem início previsto para 1º de janeiro de 2026. Com a palavra, Dra. Fernanda Moreira Dantas da Silva parabenizou os colegas pelo “Dia Internacional do Farmacêutico”. Dra. Gladys Marques Santana também reconheceu a importância da data alusiva à profissão, em especial aos farmacêuticos que representam a Classe em nível internacional. No que se refere aos eventos e capacitações, a Conselheira informou que ministrará duas palestras durante o “17º Congresso de Farmácia de Minas Gerais”, a ser realizado de 2 a 4 de outubro, em Belo Horizonte/MG. Em sua fala, Dra. Gladys Marques Santana anunciou ainda o início do período eleitoral para os cargos de Conselheiros, Diretoria do CRF-PR, bem como para Conselheiro Federal e Suplente, informando que os colegas interessados poderão inscrever-se no período indicado no Edital. Na sequência, Dra. Graziela Guidolin relembrou que o dia 17 de setembro é celebrado como o “Dia Mundial da Segurança do Paciente”, instituído pela Organização Mundial da Saúde (OMS) com o objetivo de conscientizar sobre a importância da segurança no cuidado à saúde, sendo realizado pelo CRF-PR *live* específica sobre o tema, com foco na atuação do “Farmacêutico como Integrador das Estratégias da Meta 3”. Em relação aos eventos futuros, a Conselheira reforçou o convite para o “Encontro Paranaense de Farmácia Hospitalar e Clínica: Transformando Desafios em Oportunidades”, que ocorrerá amanhã, 20 de setembro, em Curitiba/PR e também com transmissão *on-line*. Destacou, ainda, a realização do curso “Gestão de Processos e Indicadores na Farmácia Hospitalar e Clínica”, no dia 4 de outubro, em Guarapuava/PR, e o encontro “Experiências Exitosas em Farmácia Hospitalar no Estado do Paraná”, que será transmitido *on-line* em duas etapas, nos dias 16 e 30 de outubro. Dra. Karen Janaina Galina convidou a todos para participarem da última edição do “II Simpósio Paranaense de Farmácia Magistral”, a ser realizado em Maringá/PR, nos dias 17 e 18 de outubro. Comentou, também, que ministrou palestra no dia 9 de setembro, na UEM – Universidade Estadual de Maringá, sobre o tema “Gestão no Setor Magistral”, e que amanhã, 20 de setembro, estará na UNINGÁ, ministrando o curso “Formas Farmacêuticas Sólidas e Diferenciadas”. Informou, ainda, que no dia 24 de setembro abordará o tema “Nutracêuticos e Cosméticos”, no Colégio Integrado de Campo Mourão/PR. Ainda com a palavra, Dra. Karen Janaina Galina justificou que os Conselheiros que atuam na área de Farmácia Magistral estavam ausentes no início da Sessão Plenária de hoje, 19 de setembro, por estarem participando de palestra promovida pela Anfarmag – Associação Nacional dos Farmacêuticos Magistrais, acerca da nova reforma tributária. Dr. Marco Antônio Costa parabenizou os farmacêuticos pela comemoração do dia 25 de setembro. Dra. Mirian Ramos Fiorentin complementou as congratulações, ressaltando que o reconhecimento e a valorização da Classe decorrem do comprometimento e da atuação de seus profissionais. A Conselheira também informou que foi convidada para o “Jubileu de Prata” do curso de Farmácia da Unioeste, que celebrou 25 anos de história, esclarecendo que não pôde comparecer à cerimônia devido a compromissos previamente assumidos perante essa Sessão Plenária. Dra. Mirian Ramos Fiorentin comentou, ainda, sobre o período eleitoral, sugerindo a ampla divulgação do processo no site institucional, por se tratar de uma fonte fidedigna de informações. Prosseguindo, Dr. Rafael Bayouth Padial também aproveitou o espaço para evidenciar a comemoração ao dia Internacional do Farmacêutico. Comentou que, na próxima terça-feira, ministrará palestra na

Unicesumar sobre “Boas Práticas de gestão e responsabilidade técnica: como se destacar no mercado farmacêutico”. Dr. Eduardo Marani Valério aproveitou a temática já apresentada pelos colegas e discorreu sobre a reforma tributária, informando que realizará um curso particular sobre o tema no próximo dia 29 de setembro. Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke comentou sobre o “Dia Mundial da Segurança do Paciente”, cujo tema da campanha foi “Segurança do paciente desde o início!”, com foco em recém-nascidos e crianças. Informou, ainda, que participou dos cursos de ““Aplicação de Injetáveis” pelo CRF-PR e que participará da Expo-Hospital Brasil. Acrescentou também que está organizando um evento particular voltado para mulheres, intitulado “A vida é tão rara”, a ser realizado em 07 de outubro, em Curitiba/PR. Dr. Valquires Souza Godoy apresentou seus compromissos: esteve presente no evento “Conexão Farmacêutica”, que tem por objetivo orientar profissionais do serviço público, realizado em 05 de setembro, em Toledo/PR; em 09 de setembro, acompanhou o palestrante Dr. Adriano Falvo no curso “Portaria 344/98 e suas atualizações”, em Prudentópolis/PR; e informou que, nos dias 09 e 10 de outubro, será realizado o “II Fórum de Tendências para o Cuidado Farmacêutico no SUS”, em Foz do Iguaçu/PR. E, para encerrar os informes, Dr. Márcio Augusto Antoniassi registrou sua participação nos eventos já mencionados pelos outros Diretores, acrescentando ainda as seguintes atividades: em 30 de agosto, ministrou o curso “Aplicação de Injetáveis” na UEM, em Maringá/PR; em 04 de setembro, promoveu palestra aos alunos do terceiro ano do ensino médio do Colégio São José, em Apucarana/PR; em 05 de setembro, participou da edição do “Conexão Farmacêutica”, em Ponta Grossa/PR, e, no mesmo dia, realizou o curso “Aplicação de Injetáveis” na Univale, em Ivaiporã/PR; em 09 de setembro, proferiu palestra sobre a profissão farmacêutica na Unicesumar, em Ponta Grossa/PR; em 12 de setembro, ministrou o curso “Aplicação de Injetáveis” em Francisco Beltrão/PR; e, em 15 de setembro, esteve em Nova Londrina/PR para reunião da Diretoria com os farmacêuticos da região. Por fim, o Presidente também registrou congratulações pelo Dia Internacional do Farmacêutico e comentou sobre o período eleitoral, convidando a todos a participarem, seja como eleitores, seja como candidatos. *** **Devido ao adiantado da hora, o Presidente, Dr. Márcio Augusto Antoniassi, propôs antecipar a apresentação dos temas previstos para o período da tarde, sendo acatado pelos demais presentes. *** Revisão da minuta de Deliberação que trata acerca do auxílio de representação, pagamento de diárias, jetons e dá outras providências:** Em continuidade ao debate iniciado nas Reuniões Plenárias de julho e agosto/2025, Vinícius Amorim apresentou a versão final da proposta de redação que possibilita o pagamento de auxílio-representação em reuniões virtuais, nos seguintes termos: “§3º. Quando a participação em reuniões ocorrer na modalidade “virtual”, fica fixado o percentual de 30% (trinta por cento) do valor estipulado para a diária de “Conselheiro” para deslocamentos dentro do Estado do Paraná na tabela do anexo II, como indenização pela utilização de recursos operacionais próprios, no processo de discussão de assuntos de interesse Institucional”. Outra inclusão realizada no documento refere-se à possibilidade de o CRF-PR ressarcir as despesas realizadas por pessoas não abrangidas nesta deliberação, quando convidadas para tratar de assuntos de interesse da Entidade. Nesse viés, Dra. Gladys Marques Santana recordou que, anteriormente, era efetuado o pagamento aos palestrantes convidados por meio de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo, conforme o valor da hora/aula previsto na Deliberação nº 807/2013. Estando todos de acordo com a versão final do documento, o Presidente iniciou o processo de votação, sendo aprovada por todos os presentes. E, seguindo o rito processual, a minuta de deliberação será novamente encaminhada ao Conselho Federal de Farmácia para homologação, passando a vigorar somente após o retorno. *** **Revisão da Deliberação no 986/2020 que aprova o Regulamento dos Grupos Técnicos de Trabalho do CRF-PR e dá outras providências:** Dra. Karin Zaros apresentou pequenos ajustes para adequar o regulamento à prática, especialmente no que se refere ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Nessa perspectiva, destacou que, para participar do GTT, o profissional deve possuir cadastro ativo no referido Sistema, além de estar regularmente inscrito e ativo no CRF-PR, ser domiciliado no Paraná, não possuir pendências financeiras junto ao Conselho e ter reconhecida capacidade no âmbito profissional do GTT. O indicado deverá, ainda, assinar o “Termo de compromisso, confidencialidade, sigilo e adesão para atuação em Grupo Técnico de Trabalho do CRF-PR”, conforme Anexo II da respectiva norma. Já em relação às atividades, foi salientado que a emissão de parecer técnico ou a apresentação de respostas devidamente fundamentadas deverão ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis. Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz comentou que a conclusão pode variar conforme a complexidade, ficando acordado que a Diretoria poderá fixar outro prazo, a depender do grau de urgência das demandas do CRF-PR. Com a palavra, Dra. Gladys Marques Santana sugeriu ajuste de redação a fim de padronizar a menção ao quantitativo de ausências, ficando assim descrita: “Os membros convocados que, no período de um ano (janeiro a dezembro), deixarem de comparecer, sem justificativa, a pelo menos 50% (cinquenta por cento) das

reuniões serão automaticamente desligados”. Por fim, Dra. Karin Zaros ressaltou que os demais procedimentos, como convocação, aquisição de passagens e pagamento de diárias ou indenizações, deverão observar as deliberações específicas que estiverem vigentes. Estando todos de acordo com a proposta, a minuta de deliberação foi submetida à votação, sendo aprovada sob o nº 1.057/2025, revogando as disposições em contrário, especialmente a Deliberação nº 986/2020. *** **Antes de anunciar a pausa para o almoço, o Presidente concedeu a palavra à Dra. Thaiz Cristina Wypych Cabral, que estivera ausente no momento da Palavra dos Conselheiros Regionais:** A Conselheira agradeceu a participação dos farmacêuticos no “II Simpósio Paranaense de Farmácia Magistral”, realizado em Curitiba/PR. Justificou também sua ausência pela manhã, por estar participando de outra reunião do setor magistral, a qual abordou a modificação tributária que entrará em vigor a partir do próximo ano, julgando ser fundamental o domínio do tema para melhor orientar os colegas. Por fim, convidou a todos para a próxima edição do “II Simpósio Paranaense de Farmácia Magistral”, que ocorrerá nos dias 17 e 18 de outubro, em Maringá/PR. *** **A sessão Plenária foi interrompida para o intervalo de almoço, sendo reaberta às quatorze horas, após a conferência do quórum realizada Diretora Secretária-geral, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke, com transmissão ao vivo no canal Youtube.** *** **Apresentação sobre “Atuação do Farmacêutico no Laboratório de Histocompatibilidade - Experiência do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR”:** Dr. Joselito Getz, Dra. Márcia Regina Silva Quiroga e Dra. Gislene Mari Fujiwara compartilharam a trajetória e as atividades desenvolvidas pelo Laboratório de Histocompatibilidade do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, fundado em 1978. Apresentaram os marcos históricos, como a realização dos primeiros transplantes com doadores não aparentados e o credenciamento internacional pela Sociedade Americana de Histocompatibilidade e Imunogenética (ASHI), além da expressiva produção científica e da participação ativa em órgãos técnicos e consensos nacionais na área. Também foram detalhadas as metodologias empregadas, como o sequenciamento de DNA, a PCR digital e o NGS, bem como foi ressaltada a importância da atuação multidisciplinar na avaliação da compatibilidade entre receptor e doador. Nesse contexto, os palestrantes destacaram o papel do farmacêutico nas análises de tipificação dos genes HLA (730 exames em 2024), pesquisa de anticorpos anti-HLA (789 exames em 2024), estudos de quimerismo pós-transplante (365 exames em 2024) e consultoria na seleção de doadores (aparentado e não-aparentado) — etapas essenciais para o sucesso de transplantes de órgãos e de células-tronco hematopoéticas. Diante do exposto, fica evidenciada a relevância da presença do farmacêutico em laboratórios de histocompatibilidade e sua contribuição técnica e científica para a segurança e eficácia dos transplantes, bem como para o avanço das práticas de imunogenética no país. funcionamento dos Laboratórios de Histocompatibilidade e Imunogenética que realizam atividades para fins de transplante e dá outras providências. Antes de encerrar, os palestrantes esclareçam as dúvidas apresentadas pelas Conselheiras Dra. Gladys Marques Santana, Dra. Karen Janaina Galina e Dra. Mirian Ramos Fiorentin, dentre elas o acompanhamento de doares e os cuidados relacionados ao processo de doação de medula óssea, como o congelamento, o transporte aéreo e a capacidade replicativa das células. Para informações complementares, recomenda-se a leitura da Resolução CFF nº 570/2013, que dispõe sobre as atribuições do farmacêutico na área da Genética Humana, e da RDC nº 61/2009, que regulamenta o funcionamento dos Laboratórios de Histocompatibilidade e Imunogenética que realizam atividades voltadas a fins de transplante, entre outras providências. *** **Apresentação sobre “Atuação do Farmacêutico Esportivo com foco na Res. 18/2024 e doping”:** Dr. Gustavo Behrend destacou as atribuições do farmacêutico nesse campo emergente da prática clínica, ressaltando que a atuação do farmacêutico na farmácia esportiva está regulamentada pela Resolução CFF nº 18/2024. Esclareceu que a norma autoriza a promoção de serviços clínicos e de apoio diagnóstico a atletas e praticantes de atividades físicas, com o objetivo da promoção do uso racional de medicamentos e suplementos alimentares, controle antidopagem e suporte ao desempenho esportivo. O palestrante destacou que o farmacêutico pode atuar de forma independente ou em equipes multiprofissionais na avaliação da composição corporal, controle de dopagem, solicitação e interpretação de exames laboratoriais e elaboração de programas educativos voltados ao esporte. Enfatizou ainda a importância do conhecimento técnico e do respeito aos limites éticos da profissão, ressaltando que atletas frequentemente alegam, em suas defesas, contaminação de formulações magistrais em farmácias de manipulação ou de suplementos industrializados. Mencionou também que a Lei nº 14.806/2024, sancionada em janeiro de 2024, determina que os rótulos de medicamentos informem a presença de substâncias consideradas *doping*, a qual entrou em vigor somente 180 dias após sua publicação, de modo a permitir que a indústria farmacêutica se adequasse às novas exigências. Nesse contexto, esclareceu dúvidas do Presidente Dr. Márcio Augusto Antoniassi e das Conselheiras Dra. Gladys Marques Santana, Dra. Mirian Ramos Fiorentin e Dra. Thaiz Cristina Wypych Cabral, afirmando que a atuação responsável do farmacêutico esportivo contribui para a segurança, o

desempenho e a integridade dos atletas, consolidando seu papel essencial nas práticas de saúde e na prevenção da dopagem no esporte. *** **Apresentação sobre “A importância do farmacêutico nos serviços de urgência e emergência – SAMU”**: Dra. Renata Silveira Huszcz apresentou detalhes sobre a atuação do farmacêutico como elo estratégico na garantia da qualidade e segurança do uso racional de medicamentos e insumos nos serviços de Urgência e Emergência – SAMU. Explicou que o farmacêutico é responsável pela gestão de medicamentos e materiais, controle de validades, armazenamento e abastecimento das ambulâncias e bases descentralizadas, além da elaboração de POPs, protocolos clínicos e manuais orientativos para as equipes. Ressaltou também a participação do profissional em comissões de padronização, treinamentos multiprofissionais e auditorias de qualidade, contribuindo para a eficiência dos serviços e para a segurança dos atendimentos. A palestrante elencou experiências de outros farmacêuticos que atuam em diferentes regiões do estado, evidenciando o impacto positivo da presença do profissional no atendimento pré-hospitalar e na rotina das equipes de emergência. Após comentários das Conselheiras Dra. Graziela Guidolin, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke e Dra. Mirian Ramos Fiorentin, a palestrante concluiu afirmando que o farmacêutico é um pilar fundamental no SAMU, promovendo segurança, qualidade e humanização nos atendimentos, e que sua atuação, embora muitas vezes silenciosa, é essencial para salvar vidas e assegurar a efetividade das ações em saúde. *** **Homenagem dia Internacional do Farmacêutico**: Durante a Plenária, foi realizada homenagem à Dra. Lia Melo de Almeida, em alusão ao Dia Internacional do Farmacêutico. Formada em Farmácia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com especialização em Farmácia Hospitalar e Clínica e em Saúde Pública, a homenageada possui trajetória de mais de três décadas de dedicação à profissão. É reconhecida por sua atuação como professora nas Faculdades Pequeno Príncipe, onde contribuiu para a formação de diversas gerações de profissionais, bem como por sua liderança na defesa da categoria, tendo se destacado como presidente do Sindicato dos Farmacêuticos no Paraná (SINDIFAR-PR). Atualmente, continua colaborando com o fortalecimento da profissão no CRF-PR, na qualidade de membro da Comissão de Ética de Curitiba. Ao final, os presentes manifestaram palavras de reconhecimento à sua trajetória, ressaltando seu exemplo de dedicação e reafirmando o papel essencial do farmacêutico na sociedade. *** **Palavra do Conselheiro Federal**: O Conselheiro Federal pelo Paraná e Diretor Secretário-Geral do Conselho Federal de Farmácia, Dr. Luiz Gustavo Pires, fez uso da palavra trazendo atualização das pautas em andamento no CFF e das ações realizadas em conjunto com a Diretoria do Regional. Neste cenário, comentou que foi apresentado um substitutivo ao PL nº 2.158/2023 e esclareceu que, originalmente, o senador Efraim Filho propunha a venda de medicamentos em gôndolas de supermercados, com farmacêutico remoto. Contudo, após forte pressão do Conselho Federal de Farmácia e de outras entidades da área da saúde, o texto foi revisto para garantir condições adequadas de segurança e de orientação quanto ao uso correto dos medicamentos. Dessa forma, o substitutivo passou a exigir ambiente físico exclusivo e separado para a farmácia, presença de farmacêutico durante todo o horário de funcionamento, além de regras específicas para a comercialização de medicamentos sujeitos a controle especial, os quais deverão ser pagos antes da entrega ou transportados em embalagens lacradas até o caixa. Dr. Luiz Gustavo Pires disse que, nas reuniões, argumentava que a venda livre de medicamentos em supermercados poderia comprometer a sustentabilidade de pequenas farmácias e drogarias, especialmente em regiões periféricas, além de reduzir a demanda por serviços de orientação farmacêutica, impactando negativamente profissionais e empreendedores locais. Outro ponto detalhado pelo Conselheiro Federal, refere-se ao registro de diversas denúncias e investigações sobre fraudes no Programa Farmácia Popular nos últimos anos. E com o intuito de combater as fraudes e contribuir para a transparência do programa, informou que o CFF passou a integrar o Comitê de Acompanhamento do Programa Farmácia Popular do Brasil, reforçando o compromisso do Órgão com a transparência e o combate às irregularidades. Por fim, Dr. Luiz Gustavo Pires comentou sobre a prescrição de medicamentos por enfermeiros e cirurgiões-dentistas, ponderando a importância de relacionar, de forma clara, os medicamentos permitidos a cada categoria profissional. *** **Sem mais a ser discutido, a reunião foi encerrada às dezoito horas e vinte e oito minutos e eu, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. Curitiba, 19 de setembro de 2025.**



Documento assinado eletronicamente por **Karen Janaina Galina, Conselheira Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 23/10/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gladys Marques Santana, Conselheira Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 23/10/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Marani Valério, Tesoureiro do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 23/10/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bayouth Padial, Conselheiro Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 23/10/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Sakashita, Conselheira Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 23/10/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Antoniassi, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 23/10/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moreira Dantas da Silva, Conselheira Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 23/10/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Guidolin, Conselheira Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 23/10/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva, Conselheira Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 23/10/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Francisco Baptista de Queiroz, Conselheiro Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 23/10/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Costa, Conselheiro Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 23/10/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaiz Cristina Wypych Cabral, Conselheira Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 23/10/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Ramos Fiorentin, Conselheira Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 23/10/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valquires Souza Godoy, Vice-Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 23/10/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greyzel Emilia Casella Alice Benke, Secretária-Geral do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 23/10/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0793405** e o código CRC **5EA8325E**.